



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 15
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e, no § 2º do art. 5º da Portaria nº 488, de 8 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23036.003435/2020-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 488, de 8 de julho de 2021, o membro Carlos Eduardo do Nascimento, designado pela Portaria nº 559, de 23 de julho de 2021, como representante da área de Negócios, Administração e Direito, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 6º, inciso I, da Portaria nº 488, de 8 de julho de 2021, os seguintes membros:

I - Marcello Ferreira, designado pela Portaria nº 559, de 23 de julho de 2021, como representante da área de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, a partir de 4 de setembro de 2023;

II - Wagner Silveira Rezende, Portaria nº 559, de 23 de julho de 2021, como representante da área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação, a partir de 4 de setembro de 2023;

III - Júlio Otavio Jardim Barcellos, designado pela Portaria nº 181, de 21 de março de 2022, como representante da área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, a partir de 19 de outubro de 2023;

IV - Roberto Bertani, designado pela Portaria nº 937, de 29 de novembro de 2021, como representante da área de Artes e Humanidades, a partir de 21 de novembro de 2023;

V - Marcelo de Andrade Dreux, designado pela Portaria nº 559, de 23 de julho de 2021, como representante da área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, a partir de 1º de dezembro de 2023;

VI - Guilherme Sousa Bastos, designado pela Portaria nº 937, de 29 de novembro de 2021, como representante da área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, a partir de 3 de dezembro de 2023;

VII - Anísio Francisco Soares, designado pela Portaria nº 559, de 23 de julho de 2021, como representante da área de Avaliação Institucional Externa, a partir de 7 de dezembro de 2023; e

VIII - Jeferson Saccol Ferreira, designado pela Portaria nº 937, de 29 de novembro de 2021, como representante da área de Educação, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Designar, para as áreas indicadas, os seguintes membros para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA:

I - Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:

a) Ricardo Lemos Sainz.

II - Artes e Humanidades:

a) Raul Cesar Gouveia Fernandes.

III - Avaliação Institucional Externa:

a) Keizo Yukimitu.

IV - Ciências Naturais, Matemática e Estatística

a) Fábio do Prado.

V - Ciências Sociais, Jornalismo e Informação

a) Marcel Guedes Leite.

VI - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC:

a) Paulo Roberto Gentil Alves; e

b) Patricia Kayser Vargas Mansan.

VII - Educação:

a) Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen.

VIII - Negócios, Administração e Direito:

a) Claudio Marlus Skora.

Art. 4º Designar, para atuar como Coordenadores e Coordenadores substitutos dos Subcolegiados da CTAA, os seguintes membros:

I - Subcolegiado de Educação:

a) Coordenadora: Vera Lucia Felicetti; e

b) Coordenadora Substituta: Rosineide Pereira Mubarack Garcia.

II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística:

a) Coordenador substituto: Adson Mota Rocha.

III - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC:

a) Coordenadora: Erica de Lima Gallindo; e

b) Coordenador substituto: Edmilson Marmo Moreira.

IV - Artes e Humanidades:

a) Coordenadora: Leila Rabello de Oliveira; e

b) Coordenador substituto: Kherlley Caxias Batista Barbosa.

Art. 5º Reconduzir, a partir de 2 de dezembro de 2023, a Coordenadora substituta do Subcolegiado de Avaliação Institucional Externa, Claudia Fonseca Roses, designada para a função pela Portaria nº 926, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA